



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2016

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2016 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2501/2016, DOM nº 5072, 08/04/2016

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO, EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DEPARTAMENTO CONTÁBIL, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

*“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”*

*“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”*

*“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”*

*“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”*

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo liquidação, empenho e demais requisitos.

### II. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2016, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas mês a mês, sendo que a presente se refere aos pagamentos realizados no período de 1º a 31 de março de 2016.

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### III. AMOSTRAGEM

Os processos auditados são os da listagem abaixo, os quais foram selecionados por amostragem segundo os seguintes critérios:

- Pagamentos acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 20% do quantitativo dos demais processos seguindo ordem decrescente de valor.

Número	Data	Descrição	Credor	Valor	Natureza da despesa
65	01.03.2016	Consignações	Caixa Econômica Comp. 02.2016	R\$ 48.324,34	Extraorçamentária
68	04.03.2016	Aquisição Veículo	Toyota do Brasil	R\$ 88.990,00	Orçamentária
71	11.03.2016	Obra - 2ª Medição	Construt.Itaipava	R\$ 21.479,90	Orçamentária
73	11.03.2016	Telefonia fixa	Telemar	R\$ 3.792,74	Orçamentária
74	11.03.2016	Vale Alimentação	Policard Comp. 02.2013	R\$ 80.167,89	Orçamentária
76	11.03.2016	Previdência Compet. 02.2016	INSS	R\$ 109.260,19	Parte Orçamentária Parte Extraorçamentária
77	11.03.2016	Recolhimento IRRF	Município	R\$ 53.152,91	Extraorçamentária
82	11.03.2016	Obra – 2ª Medição	Construt. Carneiro	R\$ 108.764,78	Orçamentária
85	11.03.2016	Consignações	Banestes Comp. 02.2016	R\$ 8.118,48	Extraorçamentária
86	11.03.2016	Vale Alimentação	Policard Comp. 01.2016	R\$ 54.954,21	Orçamentária
96	18.03.2016	Parcelamento Previdenciário	IPACI parcela nº 63/150	R\$ 19.970,73	Orçamentária *
97	18.03.2016	Parcelamento Previdenciário	INSS parcela nº 77/240	R\$ 21.834,75	Orçamentária *
98	18.03.2016	Parcelamento Previdenciário	INSS parcela nº 32/60	R\$ 21.245,38	Orçamentária *
99	18.03.2016	Energia Elétrica	Escelsa S/A	R\$ 6.527,63	Orçamentária
100	18.03.2016	Mater.de Expediente	Corex Papelaria	R\$ 3.593,80	Orçamentária
101	18.03.2016	Folha de pagamento	A.Macedo e outros	R\$ 82.397,08	Orçamentária
106	23.03.2016	Portões	Serralher. Sampaio	R\$ 3.500,00	Orçamentária
112	24.03.2016	Recolhimento Previdenciário	IPACI Compet. 02.2016	R\$ 65.730,48	Parte Orçamentária Parte Extraorçamentária
114	24.03.2016	Plano de Saúde	Unimed	R\$ 7.419,88	Extraorçamentária
123	29.03.2016	Energia Elétrica	Escelsa	R\$ 11.031,40	Orçamentária
126	29.03.2016	Consignações	Banestes Compet. 03.2016	R\$ 8.118,48	Extraorçamentária

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

127	29.03.2016	Materiais TI	RP Informática	R\$	3.857,38	Orçamentária
130	29.03.2016	Locação Software	SmarAPD	R\$	5.910,00	Orçamentária
139	29.03.2016	Ar Condicionados	F.C.A Melo	R\$	47.500,00	Orçamentária
147	31.03.2016	Consignações	Caixa Econômica Compet. 03.2016	R\$	47.057,61	Extraorçamentária

\* Pagamentos efetuados mediante desconto antecipado do duodécimo

#### IV. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira. Em seguida requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de **março de 2016**.

De posse desta documentação, selecionados os processos de acordo com a amostragem acima, passou-se a verificar a correspondência entre os processos selecionados acima com respectivos lançamentos do extrato bancário. Feito o cruzamento destes dados, fez-se a análise do conteúdo dos processos, atendendo-se à Matriz de Planejamento anexa ao presente relatório.

#### V – CONCLUSÃO / ACHADOS DE AUDITORIA

Da análise dos processos acima, segundo as questões de auditoria postas na Matriz de Planejamento em anexo, não se identificou irregularidade, fato gerador de dano, ou ponto que não pudesse ser sanado no âmbito da própria auditoria.

Não obstante a conclusão acima, observou-se que diversos dos processos acima tiveram seus pagamentos efetuados mediante ofício da Presidência à Caixa Econômica Federal autorizando os respectivos débitos em conta corrente.

Embora devidos os referidos pagamentos, importante ressaltar que esta não é a forma rotineira de pagamento da Câmara Municipal. A rotina correta é a realização de pagamentos por meio eletrônico, diretamente junto ao *site* do banco por meio de senhas de responsabilidade do Presidente e do 1º Secretário da Mesa Diretora da Casa.

Diante deste achado, esta Unidade Central de Controle Interno adotará as seguintes providências previstas no “Manual de Auditoria Interna” aprovado pelo Decreto Legislativo nº 2477/2016, DOM nº 5064, de 28/03/2016, subitem “5.3.”, quais sejam:

- a) notificação do departamento financeiro para esclarecimentos sobre o achado;

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) recomendação para que todos os pagamentos sejam realizados exclusivamente por meio eletrônico, diretamente no site da Caixa Econômica Federal, mediante senhas do Presidente e do 1º Secretário da Mesa Diretora.

Ressalta-se que os processos relativos à folha de pagamento foram verificados a partir das informações do RH constantes dos mesmos. A verificação da composição dos valores e o conteúdo das informações juntadas pelo RH nestes processos deverá ser objeto de outra auditoria específica.

Outra observação que se faz é que os processos de pagamentos relativos a contratos, embora decorrentes destes, estão sendo formalizados em apartado, com autuação a partir dos respectivos extratos de contrato publicados no Diário Oficial, de modo que a auditoria não têm por objeto a fase licitatória que os antecede.

É o relatório, o qual será arquivado em cópia junto com os processos de pagamento do mês de **março de 2016**. Como forma de controle sobre o que foi analisado por esta Unidade de controle Interno, todos os processos analisados foram carimbados pela mesma em suas capas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2016.

**PABLO LORDES DIAS**  
Controlador Geral

**WAGNER BAPTISTA RUBIM**  
Controlador de Recursos

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I

### MATRIZ DE PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO:** Contabilidade, Financeiro, RH, Compras e Almoxarifado.

**OBJETIVO:** Avaliar formalização dos processos de pagamento de janeiro/2016.

	<b>Questões de Auditoria</b>	<b>Informações Requeridas</b>	<b>Fontes de Informação</b>	<b>Procedimentos de Auditoria</b>	<b>Possíveis Achados</b>
<b>Q1</b>	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação nos autos dos processos e comprovante de pagamento	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Empenho e liquidação posteriores ao pagamento.
<b>Q2</b>	Os processos apresentam fiel comprovação de fornecimento ou de prestação de serviço em harmonia com a despesa, empenho e liquidação?	Fornecimento ou prestação do serviço devidamente comprovados nos autos em harmonia com os dados da despesa, do empenho e da liquidação	Notas fiscais, faturas, boletos, boletim de recebimento, comprovantes de transferência bancária nos autos	Verificar se a contra partida do fornecedor/prestador de serviço efetivamente ocorreu e está comprovada nos autos e se seus dados estão em harmonia com despesa, empenho e liquidação.	Ausência de comprovação de fornecimento ou de prestação de serviço. Ausência de efetivo fornecimento ou de prestação do serviço. Comprovantes em desacordo com os dados da despesa, do empenho e da liquidação.
<b>Q3</b>	Os pagamentos constantes dos processos estão em plena harmonia com os respectivos débitos lançados na conta corrente da Câmara?	Correspondência entre os pagamentos constantes dos processos e os débitos lançados na conta corrente	Comprovantes de pagamento dos processos e extrato bancário da Câmara	Confrontar os débitos lançados no extrato bancário com os comprovantes juntados aos autos dos processos	Débitos em conta desprovidos de processo de pagamento, ou em desacordo com os mesmos. Débitos em conta baseados em processos inconsistentes.

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*